



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780.000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 702/95

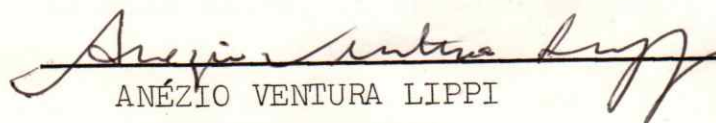
" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO "

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO GARONI a Rua que inicia na Rua José de Matos atravessa a Rua Geraldino Pereira e termina nos terrenos do Patrimônio Municipal, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 16 de junho de 1995.

  
ANÉZIO VENTURA LIPPI

PREFEITO MUNICIPAL